

**PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMpra-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 24 dias do mês de julho de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:9E9A2A3C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 0017/2026-GP, DE 24 DE JULHO DE 2026.**

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS (03) DIAS NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO REVERENDÍSSIMO PADRE SEBASTIÃO FIRMIANO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita Municipal de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o falecimento do Reverendíssimo **Padre Sebastião Firmiano da Silva**, ocorrido em 23 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o Padre Sebastião Firmiano da Silva exerceu com dedicação o ministério sacerdotal como Pároco neste Município, pautando sua missão na evangelização, na promoção da fé, da solidariedade, da fraternidade e do acolhimento à comunidade ibaretamense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços religiosos, sociais e humanitários prestados à população de Ibaretama, deixando um legado de amor ao próximo, compromisso cristão e dedicação ao bem comum;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que se abate sobre toda a população ibaretamense em razão de seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por três (03) dias** no Município de Ibaretama, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Reverendíssimo **Padre Sebastião Firmiano da Silva**.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **24 de julho de 2026**, em homenagem à memória do Reverendíssimo **Padre Sebastião Firmiano da Silva**.

Parágrafo único. A suspensão do expediente de que trata o caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos essenciais, que funcionarão normalmente, bem como aos setores de **Tesouraria, Licitação e Contabilidade**, em razão da necessidade de manutenção das atividades administrativas indispensáveis.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão permanecer hasteadas a meio-mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, em 24 de julho de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama – CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:35B617F2

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 391/2026**

Portaria Nº 391/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA LUTO PARA A SERVIDORA JULIANE RODRIGUES.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Juliane Rodrigues**, matrícula 1200628, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Especial da Mulher, Licença Luto pelo período de 08 (oito) dias, compreendidos de 12/07/2026 a 19/07/2026, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do art. 10º, VI, da Lei nº 641/2014, de 29 de abril de 2014, que modifica, revoga e altera dispositivos da Lei nº 094/92 e dá outras providências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 13 de julho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:2F46A61D

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 392/2026**

Portaria Nº 392/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 02 (duas) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme o art. 6º da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza nos dias 16/07 e 17/07/2026, para no dia 16 tratar sobre a captação de recursos para a realização da Regata de Jangadas na comunidade da Barrinha do Município de Icapuí, junto ao Instituto Agropoulos do Ceará, e no dia 17 solicitar emenda parlamentar para perfuração de 03 (três) poços profundos para o Município de Icapuí/CE, com o Deputado Federal José Airton Cirilo, junto ao seu Escritório Político, localizado na Rua Osvaldo Cruz, 1088, Sala 201, bairro Aldeota.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de julho de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente